## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 2 | Página: 14 Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.586/GM-MD, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o inciso IV, do parágrafo único, do artigo 87 da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013 e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000057/2020-59, resolve:

Art. 1º Desclassificar, como Produto Estratégico de Defesa (PED), os itens abaixo relacionados:

30ª Reunião da Comissão Mista da Indústria de Defesa - CMID

N° DE ORDEM	PED	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.	TERMINAL PORTÁTIL DE TELEFONIA PARA SISTEMA TRONCALIZADO (TRUNKING) - MODELO SRX 1200 EB 3T	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA 10.652.730/0001-20	PORTARIA N° 2.020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015
2.	TERMINAL PORTÁTIL DE TELEFONIA PARA SISTEMA TRONCALIZADO (TRUNKING) - MODELO SRX 1200 EB 2T	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA 10.652.730/0001-20	PORTARIA N° 2.020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 20Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.